



37

Vereador Spurlon Pineda de Bezado, assunto: Solicita ao Excm: Senhor Prefeito da  
municipal a construção de uma Academia pública de Ginástica e musculação, Lei  
Execo nº 157/2005. Vereador Alexandre Luis Sant'Anna, assunto: Solicita ao  
Excm: Senhor Prefeito Municipal inquirição junto ao Governo Federal para a imple-  
tação do "SAMU" serviço de Atendimento Básico de Urgência. Terminado o le-  
y do Expediente, o Senhor Presidente passou a Tribuna ao, Oradores inscritos.  
Após a Tribuna como primeiro Orador inscrito, o Vereador Guilherme dos Santos  
dos, que após as reações de praxe, comentou sobre a cobrança da taxa de  
resposta embutida na cobrança do custo de água de um reajuste fora do contrato,  
de 226% por cento destacando que segundo o contrato a referida taxa au-  
mentaria anualmente de acordo com a inflação. Disse, que em novembro de  
2004 a falta de água teve um reajuste extra e que ele suscitara se a cobrança  
incluía de taxa de respo, o que fora negado pela Companhia de Água. Afir-  
mau que tal fato se confirmara através de documentos, aprovado pelo ASPE  
que o consumidor pagava desde aquela época taxa de respo sem que a 175  
(Estatuto de Instrumento de Água) estivesse em funcionamento. E mais, disse  
que o questionamento devia se ao fato de que o Estado anunciara invest-  
mento no Indágos e o mesmo na realidade não existia, o que havia era  
apenas a boca de papel. Afirmau e seguir, que ao ser iniciada obra de  
extensão de rede, logo era estampada placa da Prefeitura ou do Governo  
do Estado com os metros da obra, no entanto quem pagava tal construção  
era o consumidor, que na maioria dos casos pagava anos sem uma gota  
d'água, como era o caso de diversos Bairros da periferia. Proferindo, ja  
lei de sua substituição em ter sido ouvido no âmbito do legislativo, eis  
to que a comunidade de Barra Pequena que somente tinha o início das  
aulas em agosto próximo vindouro e depois de ser pronunciando inua-  
re o ano letivo na última quinta-feira. Disse, que continuava aguardando  
providências do Conselho Municipal com relação à comunidade de Barra do  
Luz, em decorrência de que uma empresa inadimplente com o imposto a sem  
pagar à Prefeitura, vinha lotes no local, usando força respaldada por um bom  
nar amercendo pessoas de bom. Disse, que tais situações, ocorriam a posse de  
aquela área que fora loteada pelo próprio Conselho Municipal, bem como  
a comunidade vizinha, e fazenda Brunião, que vinha tendo o mesmo sit-  
tando que alguns moradores sem ditórios do posse há mais de 25 anos.

disse, que não poderia estar no âmbito de fazer valer a voz daqueles abundantes  
 que não convivem com a situação do Governo Municipal. Em seguida, relatou aparte  
 do Sr. Francisco dos Anjos dos Santos, justificando que no âmbito a comunidade  
 viveu do vivo, somente sob os olhos do Sr. Francisco dos Santos, em  
 virtude de que o líder do Governo viveu e tribuna afirmando que o Prefeito  
 havia impiedado sua palavra quanto a resolver tais problemas. E ainda, disse que  
 reunindo a relevância da questão encontrava-se solidário na luta em prol daquela  
 comunidade, até porque como advogado não poderia deixar de intervir. Depois, que  
 estava reunido junto ao Prefeito e também com os donos da Empresa FET, na qual  
 chegou a se reunir com os mesmos. E mais, disse que o Prefeito indagava e  
 decidiu a resolver a questão e tudo isso, feito em prol daquela localidade. Relatando  
 a palavra, o Sr. Francisco dos Santos, disse, agradeceu o aparte e enfatizou  
 que sua posicionamento diante de tais circunstâncias era o mesmo em que ver-  
 tido em que buscava representar o cidadão, fazendo jus ao mandato. Disse  
 que tinha marcado reunião com as autoridades competentes e fora completamente  
 ignorado. Disse, que somente após estabilizar o âmbito legal pertinente a questão  
 é que alcançara algum movimento por parte do Executivo Municipal. E ainda, dis-  
 se que repulcra o posicionamento dos outros e lamentava que houveram  
 rumores que seu objetivo era atender a Empresa FET. Enfatizou que por isso o  
 responsável por tal emissão não deveria ser historicamente na vida pública. Disse  
 que jamais buscava em lutar em defesa dos interesses dos oprimidos. Relatou a  
 seguir, que tinha o Prefeito com a melhora do equilíbrio, todo o empenho  
 no âmbito de lutar a questão considerando as estruturas das áreas. E mais, dis-  
 se, que não deixava ir ali o local conceder títulos de terras a ninguém, mas não  
 se calava enquanto a população local estava sendo "embromada", no que encara  
 sua fala. Depois, depois o Sr. Francisco dos Santos, disse, Sr. Francisco dos Santos, que  
 inicialmente participou na reunião na tribuna anterior. E depois, em relação ao po-  
 sicionamento na tribuna de hoje, disse que tomara conhecimento de que fora col-  
 lado de membro o que era inadmissível, visto que afirmava em seu discurso  
 que um profissional havia sido contratado para falar dos assuntos, concernente  
 a questão do Bairro Novo do Rio, não uma "Pompeia de notáveis", e que re-  
 gundo o Prefeito as pessoas daquela localidade poderiam se beneficiar com relação  
 a tudo de suas tradições. Agradecendo aparte o Sr. Francisco dos Santos, disse  
 que foi ele o responsável por tais verbos e que realmente o Sr. Francisco

Luiz Geraldo não havia mencionado Comissão de Notícias, mas que o Prefeito havia nomeado uma pessoa para intermediar a situação. Retomando a palavra o Vereador Luiz Geraldo agradeceu o apelo e ressaltou que sua vida era passada pela desnutrição e tanto absoluto estivo de que o vereador Fábio não tivera o objetivo de denunciar sua situação. Disse, que após tal fato tomara então uma Comissão que tinha por fim a intenção de chamar de Notícias, mas que não mediria esforços em sua própria bandeira, disse que providências estavam sendo tomadas, inclusive houve discussão do vereador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves com o advogado da Empresa Fit em recente reunião. Disse, que alguns assuntos foram tratados provenientes daquele encontro e que as intenções da Empresa Fit era que as áreas que ainda não foram tomadas por pessoas continuassem como estavam. E mais, disse que nenhuma residência seria demolida depois daquela data e que os líderes da comunidade seriam convidados a exercer a tutela Empresa. E requer afirmou que quando integrante da Empresa Fit, alguns moradores da Ribeira do Rio haviam solicitado que a Empresa expulsasse habitantes que se instalavam no local. Disse, que seu objetivo era somente de ajudar. Solicitou após isso o vereador Alfredo Luis, que enfatizou a importância de que a população em Dabo não desconhecera o trabalho dos Vereadores e frente das questões relacionadas ao bem estar social. E concluiu, disse que a Empresa Fit estava agindo arbitrariamente tentando em terrenos arcaicos oprimindo os cidadãos e que era inadmissível. Assim, reiterava as palavras dos Vereadores que tentavam auxiliar os menos favorecidos. Disse, que a tutela era não era uma tutela individual de nenhum Vereador, mas tratava-se de uma tutela que atuava em prol da humanidade. Parabenizou o vereador Fábio do tanto sendo o vereador Kuhl, bem como todo o legislativo pelo trabalho na defesa dos cidadãos e em nome da Ribeira do Rio, retomando a palavra, o vereador Luiz Geraldo, elogiou as palavras do vereador Alfredo Luis e disse que o intuito era preservar as áreas, o que não poderia ter caráter político. Disse, que não conhecia intimamente o vereador Fábio, mas estava certo de que o mesmo não buscava ganhos políticos. Disse que ambos faziam parte da mesma situação e nos princípios priorizavam o auxílio aos necessitados, no que mudou sua fala. E requer, o senhor presidente Guy Silva da Rocha, afirmou que o Câmara Municipal se posicionava sempre ao lado do que mais necessitavam da atenção e do cuidado do Poder Público. Assim, o

Vinhedos estavam impediado, na questão de proteger os que tinham seus direitos, e  
 serem assegurados. Observou, que a Câmara estava a dispor-se, com os Comissários, regu-  
 nantes e seu corpo perdido para auxiliar na concretização dos plebs, do ponto de vi-  
 sões do povo, no sentido de garantir os seus direitos. O requer, o Senhor Presidente  
 conduziu os trabalhos para o Ata do dia. Neste ato, foram encaminhados para  
 a Comissão de Legislação e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 033, 034, 035  
 Foi julgado o requerimento n.º 059/2005 foram rejeitados pela ausência do autor,  
 as indicações n.º 153 e 156/2005. Foi aprovada a indicação n.º 157/2005. Nada mais  
 havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus E,  
 para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e  
 aprovada, lida, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais

x  
 x  
 x Alexandre Luiz Qui...

Ata da Segunda Sessão Ordinária  
 do Município de São José do Rio Preto, realizada  
 no dia 23 (vinte e três) de junho do ano  
 de 2005 (dois mil e cinco)

Os dezesseis horas do dia, 23 (vinte e três)  
 de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Rui Zito  
 de Rocha e com a participação de diversos Vereadores "ad hoc" pelo Vereador Alfredo  
 Luiz Noqueira Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São José  
 do Rio Preto, respondendo a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Paulo  
 de Figueiredo, Fábio dos Santos Mendes, Jordan Pinheiro de Aguiar, Luiz Geraldo  
 Simões de Aguiar, Guilherme Humberto Mendes e Luiz Henrique. Após havendo au-  
 mado regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome  
 de Deus E requer, foi lida e aprovada a Ata da Segunda Sessão Ordinária  
 Ordinária do Município de São José do Rio Preto com o seguinte Assunto de Ordem do  
 Vereador Alfredo Luiz Noqueira Gonçalves: "Senhor Presidente somente gostaria que  
 fosse feita uma referência no Ata. Sobre um erro que ocorreu quanto ao meu nome. Eu  
 de costo Alfredo Luiz Noqueira dos Santos, na realidade deveria constar Alfredo  
 Luiz Noqueira Gonçalves. Obrigado Senhor Presidente E, requer, o Senhor Presidente  
 após o cumprimento do ato regimental declarou ao Senhor Amure de Rocha."